



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 03/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2010 -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** - Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- FALTAS: Nos termos da al.^ac), do artº64, da Lei n.º5-A/2002, que alterou a Lei nº169/99, de 18/09, os Membros do Executivo Camarário deliberaram por unanimidade justificar a falta do Vereador António Jorge Martins Tavares, que se encontra doente. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1** – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 264/OM sobre o assunto: “Novo Quartel da GNR de Vila de Rei” - Auto de medição nº11 de trabalhos normais - **para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2** - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais -----

e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 269/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - Auto de medição nº3 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 270/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - Auto de medição nº4 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 01/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - Auto de medição nº10 de trabalhos normais - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 02/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº1 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 03/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº2 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 04/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº3 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento;**-----

----- PONTO 8 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada - **para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

-----**PONTO 9 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso - para deliberação;**-----

-----**PONTO 10 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei - para deliberação;**-----

-----**PONTO 11 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Rectificação das Normas do Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia – Vila de Rei: 725 anos de Foral” - para deliberação;**-----

-----**PONTO 12 – Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação nº 001/DDCTE sobre o assunto: XII^{as} Jornadas Desportivas - para deliberação;**-----

-----**PONTO 13 – 2.º Adicional ao Contrato escrito para “ Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” (Trabalhos a mais) - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 14 – 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 15 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre solicitação de mais meios humanos junto das entidades competentes para reforçar o Posto da GNR de Vila de Rei - para deliberação;**-----

-----**PONTO 16 – Informação do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Comunicação do exercício de outras actividades por parte da Presidente da Câmara e dos Vereadores - para conhecimento;**-----

-----**PONTO 17 - Proposta da Comissão Municipal de trânsito sobre o assunto: “Proposta de medidas de segurança rodoviária ” - para deliberação;**-----

-----**PONTO 18 – Informação do Núcleo de Obras Particulares e Obras de Administração Directa, nº 02/10 sobre o assunto: “ PDM – Relatório/Proposta de Regulamento” - para deliberação;**-----

----- PONTO 19 - Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH005/Ação Social/10 sobre o assunto: "Proposta para aceitação de doação de Material Ortopédico, Ajudas Técnicas e Material Hospitalar" - **para deliberação**;-----

----- PONTO 20 – Informação do representante da Câmara Municipal de Vila de Rei na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei sobre o assunto: "Alteração do representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei"- **para deliberação**;-----

----- PONTO 21 - Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH10/004/GJ sobre o assunto: Rectificação da Acta nº23 de 16 de Outubro de 2009 – Ponto 9 - **para deliberação**;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 264/OM sobre o assunto: "Novo Quartel da GNR de Vila de Rei" - Auto de medição nº11 de trabalhos normais - **para conhecimento**.-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 11 de trabalhos a normais, no valor de € 37.530,67 (trinta e sete mil quinhentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos), referente à empreitada "Novo Quartel da GNR de Vila de Rei".-----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 269/OM sobre o assunto: "Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei" - Auto de medição nº3 de trabalhos imprevistos - **para conhecimento**;-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º3 de trabalhos a imprevistos, no valor de €69.263,13



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

(sessenta e nove mil duzentos e sessenta e três euros e treze cêntimos), referente à empreitada “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 270/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - Auto de medição nº4 de trabalhos imprevistos - para conhecimento.** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º4 de trabalhos a imprevistos, no valor de € 980,00 (novecentos e oitenta euros), referente à empreitada “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 01/OM sobre o assunto: “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei” - Auto de medição nº10 de trabalhos normais - para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º10 de trabalhos a normais, no valor de € 1.688,64 (mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à empreitada “Ampliação do Mercado Municipal de Vila de Rei”. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 02/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº1 de trabalhos imprevistos - para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º1 de trabalhos a imprevistos, no valor de € 84.366,35

(oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), referente à empreitada “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela”. -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 03/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº2 de trabalhos imprevistos - para conhecimento.** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º2 de trabalhos a imprevistos, no valor de € 23.127,32 (vinte e três mil cento e vinte sete euros e trinta e dois cêntimos), referente à empreitada “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela”. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais, n.º 04/OM sobre o assunto: “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela” - Auto de medição nº3 de trabalhos imprevistos - para conhecimento.** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º3 de trabalhos a imprevistos, no valor de € 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta euros), referente à empreitada “Beneficiação e alargamento da E.R.348, entre Vila de Rei e Portela”. -----

----- **PONTO 8 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada - para deliberação.** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada.-----

----- **PONTO 9 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso - para deliberação.** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de delegação de competências da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso. -----

-----**PONTO 10 – Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei - para deliberação.**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 11 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Rectificação das Normas do Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia – Vila de Rei: 725 anos de Foral” - para deliberação.**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta**-----

-----**ASSUNTO: “Rectificação das Normas do Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia – Vila de Rei: 725 anos de Foral”**-----

-----Dado que por lapso de escrita, nas normas relativas ao “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia – Vila de Rei: 725 anos de Foral”, aprovadas na Reunião de Câmara de 15/01/2010, no n.º 1 do artigo 4, referente aos trabalhos, careceu informação.-----

-----Propõe-se a seguinte rectificação:-----

-----**Onde se lê:** “1.O mote dos trabalhos a apresentar deverá ser Vila de Rei, sob qualquer perspectiva ou interpretação do autor;”-----

-----**Deve ler-se:** “1.O mote dos trabalhos a apresentar deverá ser “**Vila de Rei: 725 anos de Foral**”, sob qualquer perspectiva ou interpretação do autor;”-----

-----À consideração Superior,”-----

-----Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade a rectificação apresentada.-----

----- **PONTO 12 – Informação da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação nº 001/DDCTE sobre o assunto: XII^{as} Jornadas Desportivas - para deliberação.** -----

----- A Câmara, após análise da informação e documentos anexos, aprovou por unanimidade, as normas gerais das XII^{as} Jornadas Desportivas, os subsídios na área do desporto, apoios imediatos e o calendário (provisório), nos termos da presente informação. -----

----- **PONTO 13 – 2.º Adicional ao Contrato escrito para “ Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” (Trabalhos a mais) - para conhecimento.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do 2.º Adicional ao Contrato escrito para a empreitada “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” (Trabalhos a mais) no montante de € 4.281, 25 (quatro mil duzentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).-----

----- **PONTO 14 – 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 - para conhecimento.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, cuja proposta importa na receita, com reforços e anulações no valor de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros) e respectivamente, e na despesa, reforços e anulações no valor de € 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos euros).- -----

----- **PONTO 15 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre solicitação de mais meios humanos junto das entidades competentes para reforçar o Posto da GNR de Vila de Rei - para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- **PROPOSTA**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

-----Considerando o aumento substancial da criminalidade no Concelho de Vila de Rei, originando um clima de insegurança e de suspeição, nada próprios das tradições e costumes da nossa população.-----

-----Considerando ainda a necessidade de assegurar à população a segurança própria e que lhe é devida pela Constituição da República Portuguesa, sendo esta uma pedra basilar na promoção da qualidade de vida dos Vilarregenses. -----

-----Considerando os últimos acontecimentos a nível de criminalidade com furtos constantes em viaturas, comércio, habitações, serviços, associações, havendo mesmo casos em que o mesmo imóvel foi furtado mais do que uma vez num curto espaço de tempo, associado aos constantes furtos de cobre que causam enormes transtornos às populações, bem como as acções criminosas dos burlões junto da população mais idosa. -----

-----Considerando ainda a actuação da autarquia nesta matéria, em consonância com o Governo Central, nomeadamente através do investimento realizado permitindo a construção do novo Quartel da GNR, bem como nas acções de sensibilização da população. -----

-----Considerando o balanço do mês de Janeiro de 2010, no qual, segundo fonte oficial do Comando da Guarda Nacional Republicana de Vila de Rei, ocorreram 11 crimes (9 furtos, 1 incêndio, 1 crime contra a autoridade), 8 autos de ocorrência e 5 acidentes, é notório o aumento da criminalidade no nosso Concelho, tratando-se inclusive de um mês tradicionalmente calmo sem sobressaltos de assinalar, sendo o mês de Janeiro o epílogo de um crescente sentimento de insegurança decorrente do aumento da criminalidade dos últimos meses.-----

-----Posto isto, proponho que se coloque este problema que afecta todos os Vilarregenses junto das autoridades competentes, nomeadamente através da insistência junto do Governo Civil de Castelo Branco, uma vez que o mesmo já foi abordado sobre esta matéria, bem como

junto do Ministério da Administração Interna, no sentido de reforçar imediatamente o posto da GNR de Vila de Rei com mais meios humanos, que tanta falta têm feito para repor o sentimento de segurança perdido.-----

----- Vila de Rei, 01 de Fevereiro de 2010”-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta acima transcrita.-----

----- **PONTO 16 – Informação do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Comunicação do exercício de outras actividades por parte da Presidente da Câmara e dos Vereadores - para conhecimento.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cópia da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos dos membros do executivo, remetida ao Tribunal Constitucional.-----

----- **PONTO 17 - Proposta da Comissão Municipal de trânsito sobre o assunto: “Proposta de medidas de segurança rodoviária ” - para deliberação.**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**-----

----- **PROPOSTA**-----

----- **Assunto: Proposta de medidas de segurança rodoviária.**-----

----- Na sequência da reunião realizada no dia 29 de Janeiro de 2010, pela Comissão de Municipal de Trânsito de Vila de Rei, vem a mesma propor a tomada de algumas medidas de segurança rodoviária, conforme a acta nº1 que se anexa à presente proposta, no sentido de permitir melhorar as condições de segurança à população do concelho de Vila de Rei.-----

----- À consideração superior.-----

----- Após análise da proposta e acta anexa à mesma, a Câmara aprovou por unanimidade as medidas de segurança rodoviária constantes na acta n.º1 da Comissão Municipal de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

Trânsito.-----

-----**PONTO 18 – Informação do Núcleo de Obras Particulares e Obras de Administração Directa, nº 02/10 sobre o assunto: “ PDM – Relatório/Proposta de Regulamento” - para deliberação.**-----

-----Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade o Relatório da proposta e o Regulamento do Plano Director Municipal com as alterações apresentadas.-----

-----Mais deliberou encaminhar a presente informação para a equipa de elaboração da Revisão do Plano Director Municipal, nos termos da presente informação.-----

-----**PONTO 19 - Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH005/Acção Social/10 sobre o assunto:”Proposta para aceitação de doação de Material Ortopédico, Ajudas Técnicas e Material Hospitalar” - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação: DARH005/Acção Social/2010**-----

-----**Data: 02 de Fevereiro de 2010**-----

-----**Assunto: Proposta para aceitação de doação de Material Ortopédico, Ajudas Técnicas e Material Hospitalar**-----

-----Ao décimo nono dia do mês de Janeiro, o Serviço de Acção Social foi contactado pelo Sr. Eng.º Carlos Quaresma, emigrante português radicado na Suécia, que expôs a sua vontade em doar ao Município de Vila de Rei uma quantidade avultada de material ortopédico, ajudas técnicas e material hospitalar.-----

-----O benemérito, que é funcionário público na Suécia e membro da Fundação Ágape, há 15 anos que vem fazendo remessas semelhantes para outras instituições, entidades públicas e

para a União das Misericórdias Portuguesas. -----

----- Segundo o Sr. Eng.º Carlos Quaresma, o valor base do material supracitado ronda os 80 mil euros, cabendo à Autarquia o pagamento dos custos de transporte, circulação e a selagem do camião TIR, num valor monetário total de 13 mil euros. -----

----- Neste sentido, apresenta-se à consideração superior a presente proposta de doação de material ortopédico, ajudas técnicas e o material hospitalar, com o intuito de contribuir para melhorar as respostas sociais locais e, subseqüentemente, promover um aumento significativo da qualidade de vida e bem-estar dos Vilarregenses. -----

----- À consideração superior, ”-----

----- A Câmara após análise da proposta acima transcrita aprovou por unanimidade aceitar a doação de Material Ortopédico, Ajudas Técnicas e Material Hospitalar, nos termos da presente informação. -----

----- **PONTO 20 – Informação do representante da Câmara Municipal de Vila de Rei na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei sobre o assunto: “Alteração do representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei”- para deliberação.** -----

----- Após análise da informação supra mencionada a Câmara aprovou por unanimidade, que passará a representar a Câmara Municipal na Comissão de Crianças e Jovens de Vila de Rei a Técnica de Serviço Social da Câmara, Dra. Ana Rita Jesus Almeida. -----

----- **PONTO 21 - Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos DARH10/004/GJ sobre o assunto: Rectificação da Acta nº23 de 16 de Outubro de 2009 – Ponto 9 - para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação: DARH/10/004/GJ**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 3/2010, de 05 de Fevereiro de 2010)**-----

-----**Data: 02 de Fevereiro de 2010**-----

-----**Assunto: Rectificação da Acta nº 23 de 16 de Outubro de 2009**-----

-----Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte:-----

-----1-No seguimento do pedido de autorização para a venda do lote industrial n.º 22 da Zona Industrial de Vila de Rei, propriedade de Marmolar – Oficina de Mármore, Lda., foi realizada a Informação DARH/09/090/GJ.-----

-----2-Em conclusão da mesma e depois de ter-se diligenciado a realização de peritagem de avaliação ao respectivo lote, foi apresentada à consideração superior o seguinte:-----

-----a) autorização para a alienação onerosa do lote n.º 22 da Zona Industrial de Vila de Rei, pelo valor igual ou inferior a 169 329,00 € a Carlos Manuel Ferreira Gomes e Nuno Filipe Ferreira, sob condição de ser mantida a mesma actividade, ou-----

-----b)aprovação para exercer o direito de preferência na alienação onerosa do lote n.º 22 da Zona Industrial de Vila de Rei.-----

-----3-Na acta da reunião ficou deliberado o seguinte:-----

-----“Após análise da informação supracitada, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar para alienação onerosa do lote n.º 22 da Zona Industrial de Vila de Rei, pelo valor que foi apresentado pela peritagem avaliativa de € 169 329, 00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e nove euros) a Carlos Manuel Ferreira Gomes e Nuno Filipe Ferreira, sob a condição de ser mantida a mesma actividade”.-----

-----4-Confrontando a diversidade da decisão perante a fundamentação e conclusão da informação supra mencionada constata-se que houve um lapso de escrita da deliberação tomada.-----

-----5-Assim, propõe-se a rectificação da acta, devendo passar-se a ler o seguinte:-----

-----“Após análise da informação supracitada, a Câmara deliberou por unanimidade

autorizar a alienação onerosa do lote n.º 22 da Zona Industrial de Vila de Rei, pelo valor de € 75.000,00 apresentado pelo interessado, uma vez que o valor é menor que o valor da peritagem avaliativa de € 169 329, 00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e nove euros) a Carlos Manuel Ferreira Gomes e Nuno Filipe Ferreira, sob a condição de ser mantida a mesma actividade". -----

----- À consideração superior,"-----

----- A Câmara após análise da rectificação acima transcrita aprovou-a por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos -, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior, que a secretariei e processei em computador. -----